

V.^a q' se abstenham delles, e que observem a risca o seu Regim.^{to} e ordens, q se lhes dirigirem, Subpena de exemplar castigo; e para q não fiquem sem elle Semelhante transgressoens; Ordeno a VM.^{ces} e aos q ao diante servirem nesta Camera que se daqui por diante se praticarem nessa Villa os ditos excessos de jurisdicoens me deem Logo p.^{te}, e para que em nenhum tempo alleguem ignorancia, fação registrar esta nos Livros dessa Camera.

D.^s G.^e a VM.^{ces}. S. Paulo a 1 de Novbr.^o de a1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr' Juiz Prezid.^e e mais Officiaes da Camera da V.^a de Sorocaba.

P.^a o Cap.^m Mór de Jundiaby

Dos dous Moços q VM.^{ce} remeteo com a sua carta de 27 do proximo mez passado, fica Som.^{te} com praça Fran.^{co} filho de Fran.^{co} Xavier Borges, e volta João Roiz filho do Ten.^{te} Domingos Rodrigues, escuzo por aleijado. Também voltou Solto o Alferes Agostinho do Prado Villas Boas, pela informação q VM.^{ce} me deo a favor delle, e Suplica de Andre Correa de Lacerda, e foi incumbido de huma diligencia de prender Desertores.

Vista a Sahida dos mais, que mandava prender, fique VM.^{ce} de acordo e assim o participe ao Cap.^m João Leme Barboza de os prender, quando apparecerem. Remeta a incluzza para Mogy Merim.

D.^s g.^e a VM.^{ce}. S. Paulo a 1 de 9br.^o de a 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha. Sr. Cap.^m Mór Antonio de Moraes Pedrozo

P.^a o Cap.^m Andre Cor.^a de Lacerda em Mogy Merim

Os Castigos Sam necessarios p.^a conservação da obed.^a, e como VM.^{ce} acha, q p.^a castigo da desobed.^a q lhe fez o Alfe-

res Agostinho do Prado Villas Boas, bastou vir prezo dessa V.^a Logo o Soltei como VM.^{ce} pedia.

Se os filhos de Mexia Nunes nam apparecerem, seja preza, e se por ahi apparecer José Soares o prenda e remeta.

D.^s g.^e a VM.^{ce}. S. Paulo a 1 de 9br^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Cap.^m Martinho Alz' de S. Amaro

Inacio Mor.^a de Godoy q VM.^{ce} remeteu com a sua carta de 30 do proximo mez passado, assim q entregou desapareceo, q mais se lhe nam pos a vista em cima: VM.^{ce} faça exacta diligencia por elle, e mo remeta prezo.

D.^s G.^e a VM.^{ce}. S. Paulo a 1 de 9br^o de 1775 // P. S. Depois de ter feito esta carta recebo a de VM.^{ce} do pr.^o do Corrente a que sou a dizer-lhe, q me remeta Logo prezo ao Director Manoel Pinto, avizandome Logo debaixo de juramento a perda q tem cauzado com as suas omissoens, e más direcesoens; nomee e escolha VM.^{ce} os melhores Vaqueiros e com o Cap.^m Mór me proponham hum Director capaz. Era Ut Sup. // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Cap.^m Mór de Taubaté Bento Lopes de Leam

Recebi duas cartas de VM.^{ce} datadas em 24 do proximo mez passado, a que passo a responder pela ordem dellas.

Com huma veyo a lista dos Recrutados, dos quaes voltam izentos Jozé Fran.^{co} assist.^e em caza de Fran.^{co} da Sylva, por incapaz, Fran.^{co} Gil, f.^o de Bento Gil, Antonio de Almeyda, f.^o de Martinho de Almeyda, Joaquim de Tolledo, f.^o de Pedro de Sintra, e Lourenço Fragozo, f.^o de Salvador Fragozo, por pequenos: Vam mais escuzos Reginaldo Solter.^o f.^o de Vicente Sobrinho e Joam Correa por ficar hum